



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6222 DE 19 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os lotes que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 036.504/2011,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 121, 123, 125 e 127, todos com frente para a Rua João Ribeiro, pertencentes à Quadra n.º 39 do Loteamento "Vila Centenário", situados no Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município, com área totalizada em conjunto de 2.000,00 m².

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de um Posto Avançado do 15.º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de julho de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5942 DE 20/07/2012

